

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.153/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE DEFINE

O Povo do Município de Ouro Branco , por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art 1° - Fica denominada Av. Geraldo Rita Vieira a atual via pública denominada S3- VC2-03 , localizada entre o eixo do Rotor de acesso à Policlínica, até a S3-VP4-02.

Art 2° - O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via pública ora denominada e oficializar os correios, Telemig, Cemig, Copasa e Cartório de Registro Imobiliário sobre a mudança do nome.

Art 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de junho de 1997

Silvio José Mapa  
Prefeito Municipal